

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 82, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **DANILO VARGAS JÚNIOR**, matrícula 4.164, ocupante do cargo de Analista Jurídico Municipal, lotado na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar os serviços na Prefeitura Municipal de Campo Grande, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, pelo período de 10 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **FÁTIMA SANTANA DE ARRUDA**, matrícula 5.964, ocupante do cargo de Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços na Secretaria de Estado de Educação - SED, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD nº 04/2021, pelo período de 10 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c6b3451b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>